



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de análise final do processo administrativo de **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019**, cujo objeto é: **SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES ESPORTIVAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO FOMENTAR AS ATIVIDADES DESPORTIVAS DE CARATER FORMAL E NÃO FORMAL.**

O processo observou todo o contextualizado no edital, bem como participaram da seleção as entidades “*AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE SÃO GOTARDO*” e “*ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ARTE MINEIRA “ADCCAM”*”.

Na seleção ambas as entidades acima tiveram pendências em relação ao edital, tendo sido concedido o prazo de 5 (cinco) dias para regularizar a situação, na forma do item 8.4.1 do edital.

A “ADCCAM” não apresentou documentação, entretanto formalizou recurso, na forma de carta justificativa, alegando que estavam providenciando alteração do Estatuto que sedimentou-se 22/11/2019, ou seja, 1(um) dia, depois do prazo estabelecido no edital.

Não obstante, em análise a justificativa, verifica-se a boa-fé da entidade em regularizar a situação estatutária, buscando atender aos preceitos do chamamento público, bem como observando que a entidade “AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE SÃO GOTARDO” abdicou das contrarrazões, não arguindo nada a respeito, entendendo que a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ARTE MINEIRA “ADCCAM””, também deve ser habilitada no processo do chamamento, pois o interesse público que se reza no presente caso seria de atender com maior amplitude possível maior número de moralidades desportivas, pois a Constituição já garante em seu art. 217, *caput* que sejam fomentadas “*as práticas desportivas*”, não restringindo somente a uma ou outra modalidade, mas todas indistintamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

Portanto, HOMOLOGO na forma do item 7.9 do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO as entidades contempladas com o recurso público: “AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE SÃO GOTARDO” e “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ARTE MINEIRA “ADCCAM”, tornando definitivo o presente resultado.

Por outro lado, deverão ser convocadas as entidades para ajustes no adequação ao plano de trabalho na proporção de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para cada entidade, conforme visto no item 8.1 tabela 3, etapa 3 do edital de chamamento.

Após, deverá ser lavrado parecer do órgão técnico (Secretária Municipal de Esportes e Lazer), na forma do item 8.5.1 c/c art. 35,V e incisos da Lei nº 13.019/2014).

São Gotardo/MG, 26 de Novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DO AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER